

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correções nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correções Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correção Ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça de Bagre, Melgaço e Portel, no período de 13 a 17/04/2026; Art. 2º DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional Dr. GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 13 a 17/04/2026; Art. 3º DESIGNAR, no período supracitado, o servidor desta Corregedoria-Geral FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; Art. 4º DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, CB PM GEINYEL RODRIGUES SILVEIRA, para garantir a segurança da equipe, no período de 13 a 17/04/2026. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Belém, 04 de março de 2026.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1299620

PORTARIA Nº 0016/2026-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 11, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Provimento n.º 1, de 8 de agosto de 2024) e, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e XII da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correções nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correções Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correção Ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça de Currallinho, Oeiras do Pará e São Sebastião da Boa Vista, no período de 27 a 30/04/2026; Art. 2º DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional Dr. REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 27 a 30/04/2026; Art. 3º DESIGNAR, no período supracitado, o servidor desta Corregedoria-Geral JOSÉ MÁRCIO ARAUJO GAMBÔA para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; Art. 4º DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM ISRAEL BARBOSA BRAGA, para garantir a segurança da equipe, no período de 27 a 30/04/2026.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Belém, 04 de março de 2026.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1299626

ERRATA

ERRATA PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do termo aditivo: 6º

Núm. do contrato: 091/2023-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.

Processo GEDOC nº 164800/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto do contrato a prestação de serviços continuados de recepcionistas, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Curionópolis.

Objeto do termo aditivo: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2026 até 03/07/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do contrato em questão.

Data da assinatura: 03/03/2026.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Quinta-feira, 05 de março de 2026, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.553 – Protocolo: 1299122.

Protocolo: 1299582

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 061/2026-MPPA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 001/2026-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VERY TECNOLOGIA. S.A., portadora do CNPJ/MF nº 26.086.569/0001-05.

Objeto: Contratação de subscrições de licença de uso da solução Red Hat, solicitado no protocolo GEDOC nº 106627/2025.

Valor Total: R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), para o período de 36 meses.

Data da Assinatura: 04/03/2026.

Data de divulgação no PNCP: 04/03/2026.

Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2029.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1299384

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: 001 ao Contrato Nº 035/2023-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA (CNPJ nº 34.623.926/0001-55).

Protocolo: GEDOC nº 176278/2025.

Objeto do Contrato: prestação de serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano, conforme especificado no instrumento contratual.

Objeto da Apostila: Alteração, no preâmbulo do instrumento contratual, do e-mail da empresa S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, que passa a ser escritorio.matriz@sos360.com.br.

A alteração passa a vigorar a partir da publicação da presente apostila.

Data da Assinatura: 02/03/2026.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1299476

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1152/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER a ELITÂNIA COSTA GONÇALVES, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 04 de março de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO